**REQUERIMENTO N° 284/2022**

**DAMIANI – PSDB,** vereador, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC de Mato Grosso, na pessoa do seu representante legal, **requerendo a construção de uma Escola Estadual, no Distrito de Primavera, município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que as escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas, das organizações e das sociedades, pois é nas escolas que a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos e competências que dificilmente poderão aprender noutros contextos e por isso mesmo elas têm que desempenhar um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas baseadas no conhecimento, na justiça social, na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos irrepreensíveis.

Considerando que o Distrito de Primavera tem população média em torno de 5.000 (cinco mil) habitantes e fica distante 40km do centro da cidade de Sorriso, o que obriga os alunos que frequentam o ensino público estadual, percorrem esta distância de transporte escolar até a cidade, com risco de acidentes;

Considerando que mediante a construção da escola estadual naquela localidade, proporcionará melhor qualidade de vida aos estudantes, haja vista que esta tem o papel de ensinar os alunos a buscar o conhecimento, a sempre aprenderem os aspectos básicos de matérias que serão utilizadas durante toda a sua vida, também responsável por educá-los para a sociedade;

Considerando que a escola socializa o conhecimento, seu dever é atuar na formação moral dos alunos e é essa soma de esforço que promove o pleno desenvolvimento o indivíduo como cidadão;

Considerando que as escolas são decisivas para que as crianças e os jovens compreendam o mundo em que vivem e para que possam intervir crítica e responsavelmente na vida social, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de dezembro de 2022.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**